

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, Id. Funcional nº 80845115/3, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 26 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 2024 2 00070 080 0020780 99.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024- DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206595/2	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2022 A 11/11/2022	2022/1432216

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1039176

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 19.01.2024, o contrato administrativo do servidor WESLEY FORTE MOREIRA, matrícula nº 5967285/1, cargo de Agente Administrativo, lotado no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 2024/2022296.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1039578

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo II, Anexo XXXIII, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (Portaria GM/MS Nº 1.168 de 14 de junho de 2004);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 011, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com DRC no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, altera a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com DRC;

Considerando a decisão da Plenária da CIRBA, na 1ª Reunião Ordinária, em 26 de Janeiro de 2024, realizada em Santarém Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a proposta de validação do número de 19 cadeiras de Hemodiálise para fim de revisão dos valores destinados ao cuidado de pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES para o município de Santarém, conforme preconiza a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santarém-PA, 26 de janeiro de 2024.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora Geral/9ºCRS-SESPA
PORTARIA Nº 72/2021 CCG
Presidente da CIRBA/9ºCRS
Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 1039080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2024 de 06/02/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Monitoramento nas atividades de Endemias junto juntos aos ACE do TVR que atuam nas localidades Ribeirinhas, de Acordo com o TCA nº 241/2021.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Servidor: 05404158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Servidor: 0504268/1 SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Servidor: 1086853/1 ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 1039323

PORTARIA Nº 011/2024 de 06/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Servidor: 0504232/1 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 1039326

Portaria de Diárias nº 12/2024, de 06/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Realizar monitoramento nos programas de IST/AIDS, hepatites virais no sistema de informação SINAN NET.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Servidor: 5753082-1 FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1039087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024- 11º - CRS- E-2023/2252494
A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020- CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade Cotação Eletrônica Nº 001/2024 – 11º - CRS.